



Ofício nº. 182/2025

Vanini, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI N. 052/2025 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

Em cumprimento às disposições legais, encaminha-se, para esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária concernente ao exercício econômico-financeiro de 2026. Trata-se de instrumento de planejamento que compõe o ciclo orçamentário junto com o Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, tendo o importante papel de estabelecer as diretrizes que conduzam as finanças públicas deste Município, segundo as disposições contidas no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, e no artigo 70 inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Em anexo, para melhor análise, seguem relatórios contábeis registrando as metas fiscais de receita e despesa.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERENEU JOSE BOGONI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://tespro.gov.br/assinador-digital>



Ereneu José Bogoni

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Rafael Garbin

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VANINI/RS**

29 AGO 2025

Protocolo Nº 1402

Responsável RG



PROJETO DE LEI Nº 052/2025

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERENEU JOSÉ BOGONI, Prefeito Municipal de Vanini/RS Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo 70 inciso X da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Vanini (RS), para o exercício de 2026, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições gerais.



CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 estão estruturadas de acordo com o Projeto do Plano Plurianual para 2026/2029, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na lei orçamentária de 2026.

§ 1º - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I – provisão para os gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º - As metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2026, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2026 com as alterações ocorridas, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem os §§ 1.º e 3.º do art. 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2026 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.



Art. 4.º - Os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão discriminados em anexo que integra esta Lei.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5.º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6.º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15 § 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7.º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5.º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 81 § 6º da Lei Orgânica do Município e no art. 2.º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- I - texto da lei;
- II – consolidação dos quadros orçamentários;



§ 1.º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os quadros previstos na legislação:

§ 2.º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá, ao menos:

I - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

II - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

III - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observada a metodologia de cálculo prevista no art. 10 desta lei;

§ 3.º - Os documentos referidos neste artigo serão encaminhados à Câmara Municipal pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8.º - A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1.º - A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 2.º - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9.º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. – Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês



anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 11 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 12 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 13 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes nesse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8.º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Parágrafo único - As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do “caput” deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 14 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1.º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2.º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho



e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3.º - Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 4.º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 15 – O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único: Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos financeiros porventura existente deverá ser devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro ou contabilizados como adiantamento de repasse do ano seguinte.

Art. 16 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a programação de novos investimentos e despesas obrigatórias de duração continuada, dos órgãos da Administração Direta, somente serão autorizadas se:

- I – estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- II – houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;
- III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio, podendo ser utilizada a margem de expansão, evidenciada no Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que integra o Anexo de Metas Fiscais desta lei.
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único - Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 80% (oitenta por cento) até final do exercício de 2025.

Art. 17 - As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e as despesas de que trata o artigo anterior, relativas a projetos



em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro de 2025, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 18. - O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1.º do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único - A inclusão de recursos na lei orçamentária de 2026, para o pagamento de precatórios, face às disposições do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será efetuada segundo os seguintes critérios:

- I - nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a trinta salários mínimos, pelo valor da parcela a ser paga no exercício;
- II - eventual parcela a ser paga em 2025, relativa a precatórios pendentes de pagamento.
- III - para os pagamentos dos débitos decorrentes de sentenças judiciais de pequeno valor, na forma preconizada pelo art. 87, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a lei orçamentária anual destinará dotação específica;

Art. 19. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 16, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, segurança pública, saúde, educação, cultura, meio ambiente ou desportos.

§ 1.º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, a entidade privada sem fins lucrativos, além de estar adimplente com o Município, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, firmado por três autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3.º - A concessão de benefício de que trata o “caput” deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021.



Art. 20 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária em ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 21 - A Lei de Orçamento Anual conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único: desde que não comprometida à reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 23 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Art. 24 - No exercício de 2026, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 16 desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 25 – Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III – prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações por tempo determinado estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração, inclusive com a aquisição de equipamentos e melhoria na infra-estrutura do ambiente de trabalho.

Art. 26 - A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

- I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;



III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 27 – Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível;

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28 - As receitas serão estimadas e discriminadas:

- I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária a Câmara Municipal, e
- II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2026 especialmente sobre:
 - atualização da planta genérica de valores do Município;
 - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
 - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
 - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;



- revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- revisão das isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social;
- revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 29 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 30 – A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não consideradas na estimativa da receita orçamentária, somente entrarão em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 32 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2026, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2026/2029 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.



§ 1.º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2.º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 33 - Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 34 - Em consonância com o que dispõe o § 5.º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 35 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2025, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1.º - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2.º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.



Art. 36 - Para cumprimento das determinações do § 3.º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, serão consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 37 - Os métodos e processos de controle de custos deverão ser difundidos e praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas específicas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS,
aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERENEU JOSE BOGONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>



ERENEU JOSÉ BOGONI
PREFEITO MUNICIPAL



Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
UNIDADE GESTORA Prefeitura Municipal									
0000	ENCARGOS ESPECIAIS						15.910.000,00	3.700.000,00	
	126 Pagamento de Inativos e Pensionistas	Servidores Públicos	UN	03	03		1.075.000,00	250.000,00	
	133 Assistência Médica aos Servidores Municipais	Servidores Públicos	UN	100% dos servidores	100% dos servidores		1.290.000,00	300.000,00	
	200 Reserva de Contingência	Atividade Mantida	UN	Sem Metas	Sem Metas		4.300.000,00	1.000.000,00	
	201 Precatórios	Atividade Mantida	UN	Demanda	Demanda		1.290.000,00	300.000,00	
	202 Encargos Gerais	Atividade Mantida	UN				1.505.000,00	350.000,00	
	207 Amortização de Financiamentos	Atividade Mantida	UN				6.450.000,00	1.500.000,00	
0002	Planejamento e Coordenação Governamental						33.658.680,00	7.827.600,00	
	2 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	UN	100 % das atividades	100 % das atividades		2.150.000,00	500.000,00	
	6 Divulgação Oficial e Institucional	Atividade Mantida	UN	80 publicações	80 publicações		645.000,00	150.000,00	
	7 Manutenção da Secretaria de Administração	Atividade Mantida	UN	100% das Atividades	100% das Atividades		9.890.000,00	2.300.000,00	
	8 Manutenção da Secretaria de Finanças	Atividade Mantida	UN	100 % das Atividades	100 % das Atividades		2.150.000,00	500.000,00	
	9 Manutenção da Secretaria de Obras e Viagem	Atividade Mantida	UN	100% das Atividades	100% das Atividades		2.580.000,00	600.000,00	
	10 Manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	Atividade Mantida	UN	100% das atividades	100% das atividades		8.582.800,00	1.996.000,00	
	11 Manutenção da Secretaria da Agricultura	Atividade Mantida	UN	100% das Atividades	100% das Atividades		2.573.120,00	598.400,00	
	12 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	Atividade Mantida	UN	100 % das Atividades	100 % das Atividades		2.171.500,00	505.000,00	
	145 Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade Mantida	UN	Manter Atividade	Manter Atividade		774.000,00	180.000,00	
	146 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA	Atividade Mantida	UN	Manter Atividade	Manter Atividade		35.260,00	8.200,00	
	169 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS	Atividade Mantida	UN	Manter Departamento	Manter Departamento		2.107.000,00	490.000,00	
0003	Fomentar o Setor Agrícola						8.552.700,00	1.989.000,00	
	13 Manutenção de Convênios da Secretaria de Agricultura	Produtores	Estabelecimento	360 produtores	360 produtores		258.000,00	60.000,00	
	94 Políticas de Expansão e Incentivos	Atividade Mantida	UN	100 produtores	100 produtores		860.000,00	200.000,00	
	95 Manutenção Inseminação Artificial	Atividade Mantida	UN	2000 Inseminações	2000 Inseminações		516.000,00	120.000,00	
	96 Formação e Capacitação Rural	Alunos Ensino Teorico	UN	20 cursos, viagens, eventos	20 cursos, viagens, eventos		34.400,00	8.000,00	
	97 Manutenção de Maquinas e Veiculos da Agricultura	EquipamentoMáquina Mantida	UN	01 trator agrícola e 03 equipamentos agr	01 trator agrícola e 03 equipamentos agr		5.551.300,00	1.291.000,00	
	129 Controle e Fiscalização de Animais	Atividade Mantida	UN	100% dos animais	100% dos animais		1.333.000,00	310.000,00	
0004	Educação Infantil						10.119.620,00	2.353.400,00	
	15 Manutenção Ensino Pré-Escolar	Alunos	UN	31 Alunos	31 Alunos		3.759.920,00	874.400,00	
	17 Transporte Escolar da Educação Infantil	Alunos	UN	42 alunos	42 alunos		51.600,00	12.000,00	
	22 Manutenção da Creche Municipal	Alunos	UN	52 alunos	52 alunos		6.308.100,00	1.467.000,00	



Prefeitura Municipal de Vanini
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Fisicas e Fiscais por Iniciativa

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
0005	Ensino Fundamental						9.963.100,00	2317.000,00	
	23 Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos Ensino Regular	UN	80 alunos	80 alunos		6.841.300,00	1.591.000,00	
	24 Merenda Escolar Ensino Fundamental	Alunos Ensino Regular	UN	245 alunos	245 alunos		610.600,00	142.000,00	
	25 Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	Alunos Ensino Regular	UN	126 alunos	126 alunos		1.823.200,00	424.000,00	
	44 Educação especial	Alunos Especiais	UN	11 alunos	11 alunos		688.000,00	160.000,00	
0006	Cultura Municipal						1.724.300,00	401.000,00	
	34 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal e Museu Municipal	Atividade Mantida	UN	1 biblioteca	1 biblioteca		258.000,00	60.000,00	
	36 Incentivo a eventos culturais e ao desenvolvimento da cultura no município	Programas Mantidos	Un				1.376.000,00	320.000,00	
	178 Conclusão da Casa da Cultura	Metros Construídos	M²	a ser definido em projeto	a ser definido em projeto		90.300,00	21.000,00	
0007	Ensino médio						262.300,00	61.000,00	
	39 Transporte ensino médio	Aluno Transportado (escolar)	Alunos	44 alunos	44 alunos		262.300,00	61.000,00	
0010	Desporto Municipal						1.032.000,00	240.000,00	
	42 Incentivo ao desporto municipal	Atividade Mantida	UN				430.000,00	100.000,00	
	160 Apoio às escolinhas de futebol	Atividade Mantida	UN	Atividade mantida	Atividade mantida		301.000,00	70.000,00	
	187 Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Municipal de Esportes	Atividade Mantida	UN	Um imóvel para a prática esportiva	Um imóvel para a prática esportiva		301.000,00	70.000,00	
0011	Incentivo ao Turismo						43.000,00	10.000,00	
	206 Incentivo ao Turismo	Cursos Realizados	UN				43.000,00	10.000,00	
0015	Melhor Idade						301.000,00	70.000,00	
	48 Atividades para a Terceira Idade	Idoso Atendido	UN	180 idosos nos 4 anos	180 idosos nos 4 anos		215.000,00	50.000,00	
	196 Manutenção do Prédio do Centro de Convivência do Idoso	Prédios Mantidos	M²	01 Prédio.	01 Prédio.		86.000,00	20.000,00	
0016	Assistência Social a População						1.922.100,00	447.000,00	
	51 Atendimento a População Carente	Alunos Especiais	UN	15 pessoas por ano	15 pessoas por ano		559.000,00	130.000,00	
	52 Conferência Municipal da Assistência Social	Atividade Mantida	UN				51.600,00	12.000,00	
	53 Construção e Reforma de Casas a Famílias de Baixa Renda	Metros Construídos	M²				344.000,00	80.000,00	
	54 Rede de Atendimento a Criança e a Família	Atividade Mantida	UN	43 famílias em 4 anos	43 famílias em 4 anos		967.500,00	225.000,00	
0017	Atenção na Primeira Infância						111.800,00	26.000,00	
	203 Atenção a Saúde na Primeira Infância	Atendimento Saúde	UN				25.800,00	6.000,00	
	204 Assistência Social na Primeira Infância	Programas Mantidos	Un				43.000,00	10.000,00	
	205 Atenção a Educação na Primeira Infância	Atividade Mantida	UN				43.000,00	10.000,00	
0027	Atendimento as Ações de Saúde						18.300.800,00	4.256.000,00	



Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	75 Programa Saúde da Família	Atendimento Saúde	UN	100 % das famílias	100 % das famílias		5.805.000,00	1.350.000,00	
	76 Manutenção do Programa Saúde Bucal	Atendimento Saúde	UN	100% da demanda	100% da demanda		1.474.900,00	343.000,00	
	77 Ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária	Atendimento Saúde	UN	100% da demanda	100% da demanda		219.300,00	51.000,00	
	78 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Atividade Mantida	UN	100% das demandas	100% das demandas		958.900,00	223.000,00	
	79 Programa de Aquisição de Medicamentos	Atividade Mantida	UN	100% da demanda	100% da demanda		1.556.600,00	382.000,00	
	81 Aquisição e Manutenção de Veículos da Saúde	Veículo Mantido	UN	01 Veículos	01 Veículos		3.792.600,00	882.000,00	
	82 Consultas e Procedimentos em Área Básica e Especializadas	Consulta Médica	UN	100% das demandas	100% das demandas		4.493.500,00	1.045.000,00	
0028	Água Potável para População								
	91 Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Pontos de Água	UN	100% das residências	100% das residências		3.216.400,00	748.000,00	
	92 Plano de Saneamento e Manutenção das Redes Existentes	Rede Pluvial	M	Indefinida	Indefinida		3.182.000,00	740.000,00	
0030	Vanini mais Belo								
	104 Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentações Paralelepípedos/m²		15000m2	15000m2		6.630.600,00	1.542.000,00	
	105 Manutenção de Praça, Parques e Jardins	Atividade Mantida	UN	100% da demanda	100% da demanda		1.526.500,00	355.000,00	
	106 Manutenção de Cemitério e Capela Mortuária	Atividade Mantida	UN	um cemitério e um capela	um cemitério e um capela		508.100,00	117.000,00	
							150.500,00	35.000,00	
	107 Manutenção da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação	UN	100% cidade e um ponto /residência Rural	100% cidade e um ponto /residência Rural		215.000,00	50.000,00	
	121 Manutenção da Coleta e Destinação do Lixo	Atividade Mantida	UN	10.000KG mês	10.000KG mês		1.935.000,00	450.000,00	
	135 Manutenção da Telefonia, Internet e Repetidoras de Sinais de TV	Serviços Telefônicos	Linhas	atender 100% dos usuários	atender 100% dos usuários		107.500,00	25.000,00	
	182 Manutenção dos Serviços Públicos em Geral	Atividade Mantida	UN	atender a demanda	atender a demanda		2.183.000,00	510.000,00	
0031	Estradas Municipais								
	108 Manutenção e Conservação das Estradas Municipais	Estradas Principais	Km	100% das estradas	100% das estradas		9.131.050,00	2.123.500,00	
	115 Manutenção das Máquinas e Equipamentos Rodoviário	Equipamento/Máquina Mantida	UN	100% do parque	100% do parque		3.971.050,00	923.500,00	
0034	Indústria, Comércio e Prestação de Serviços								
	118 Incentivos às Empresas	Atividade Mantida	UN	Capacidade disponibilizada de recursos	Capacidade disponibilizada de recursos		559.000,00	130.000,00	
							516.000,00	120.000,00	
	186 Campanha de Combate a Sonegação	Atividade Mantida	UN	aumento de receita até 5%	aumento de receita até 5%		43.000,00	10.000,00	
0039	Segurança do Cidadão								
	128 Segurança Pública	Atividade Mantida	UN	a definir	a definir		328.950,00	76.500,00	
							301.000,00	70.000,00	
	183 Defesa Civil	Atividade Mantida	UN	Demanda/Necessidad	Demanda/Necessidad		27.950,00	6.500,00	

Citã Inteligência em Gestão Pública



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Fisicas e Fiscais por Iniciativa

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FISICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
0046	Ensino Superior						3.268.000,00	760.000,00	
	148 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior	Aluno Transportado (escolar)	Alunos	60 alunos	60 alunos		2.666.000,00	620.000,00	
	150 Crédito Educativo e Auxílio a Estudantes	Alunos Curso Superior	UN	25 alunos	25 alunos		602.000,00	140.000,00	
SOMA							125.035.400,00	299.070.000,00	
UNIDADE GESTORA Câmara Municipal de Vereadores									
0001	Ação Legislativa						3.964.600,00	922.000,00	
	1 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	UN	Atividade Legislativa Mantida	Atividade Legislativa Mantida		3.870.000,00	900.000,00	
	70 Manutenção das Instalações Fisicas do Poder Legislativo	Estrutura Física	UN	Estrutura Fisica do Legislativo Mantida	Estrutura Fisica do Legislativo Mantida		94.600,00	22.000,00	
SOMA							3.964.600,00	922.000,00	
TOTAIS							129.000.000,00	30.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Varini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Despesas

Emissão: 25/08/2025
Página: 1

Contas	2023 (E)	2024 (E)	2025 (O)	2026 (O)	2027 (O)	2028 (O)	
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	20.450.725,94	21.833.901,57	24.887.861,00	25.891.740,00	27.936.733,00	31.224.591,00
31717000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.142,72	16.285,44	10.400,00	10.816,00	11.681,00	13.083,00
31900100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.543,51	66.921,53	82.000,00	85.280,00	92.102,00	103.154,00
31900300000000	PENSOES	18.198,84	19.472,70	20.000,00	20.800,00	22.464,00	25.160,00
31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.050.825,51	1.202.315,03	1.345.600,00	1.399.604,00	1.511.405,00	1.690.936,00
31900800000000		0,00	0,00	443.355,00	461.089,00	497.976,00	557.733,00
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.701.676,74	6.243.661,97	6.821.000,00	7.097.440,00	7.653.895,00	8.544.579,00
31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.082.468,38	519.280,52	887.500,00	923.450,00	995.908,00	1.111.945,00
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	108.895,98	107.248,20	161.700,00	168.288,00	181.373,00	202.212,00
31904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	21.294,00	22.146,00	23.918,00	26.788,00
31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	194.254,54	0,00	212.000,00	220.480,00	238.118,00	266.692,00
31909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	500,00	520,00	562,00	629,00
31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	61.587,86	73.904,72	77.175,00	80.382,00	86.435,00	95.882,00
31909600000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	100,00	104,00	112,00	125,00
32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	583.673,31	874.983,26	1.300.000,00	1.352.000,00	1.460.160,00	1.635.379,00
32909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	200,00	208,00	225,00	252,00
33304700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	480,00	200,00	208,00	225,00	252,00
33309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	78.255,73	500,00	520,00	562,00	629,00
33404100000000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	26.000,00	27.040,00	29.203,00	32.707,00
33409300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	200,00	208,00	225,00	252,00
33503000000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	600,00	624,00	674,00	755,00
33503900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	728,00	757,00	818,00	916,00
33504100000000	CONTRIBUICOES	22.950,00	24.967,32	2.000,00	2.080,00	2.246,00	2.516,00
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	164.555,00	182.519,31	160.750,00	167.180,00	180.554,00	202.220,00
33604500000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	70.000,00	100.000,00	50.500,00	52.520,00	56.722,00	63.529,00
33717000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.142,72	0,00	20.000,00	20.800,00	22.464,00	25.160,00
33900800000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	67.344,99	277.300,93	258.775,50	269.197,00	290.513,00	324.834,00
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65.110,60	96.878,63	119.700,00	124.988,00	133.412,00	145.562,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.549.616,28	3.663.502,77	3.667.567,50	3.814.592,00	4.118.743,00	4.610.504,00
33903100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	21.937,13	10.769,50	21.000,00	21.890,00	23.483,00	25.916,00
33903200000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	585.297,61	433.707,22	1.044.846,00	1.086.660,00	1.173.530,00	1.314.199,00
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.207,17	36.105,85	41.300,00	43.152,00	45.974,00	49.947,00
33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	307.832,46	616.270,99	924.850,00	962.544,00	1.037.343,00	1.156.422,00
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	298.373,00	328.568,90	391.000,00	406.690,00	439.067,00	491.370,00
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.515,90	28.597,06	59.750,00	62.160,00	67.069,00	74.959,00
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.044.800,35	5.329.289,25	5.055.538,00	5.258.980,00	5.675.855,00	6.347.542,00
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	245.328,52	298.093,76	375.400,00	391.016,00	420.407,00	466.226,00
33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	636.249,94	701.217,50	764.000,00	794.660,00	857.918,00	960.096,00
33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	244.974,41	272.018,90	252.000,00	262.100,00	283.005,00	316.811,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Despesas

Emissão: 25/08/2025
Página: 2

Contas	2023 (E)						2024 (E)						2025 (O)						2026 (O)						2027 (O)						2028 (b)					
	2023 (E)						2024 (E)						2025 (O)						2026 (O)						2027 (O)						2028 (b)					
33904600000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						114.383,11						128.970,75						132.000,00						137.280,00						148.262,00					
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS						0,00						1.614,80						4.000,00						4.160,00						4.493,00					
33909200000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00						0,00						2.466,00						2.575,00						2.749,00					
33909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						78.839,36						100.699,03						126.000,00						131.051,00						141.501,00					
33933000000000	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIO						0,00						0,00						500,00						520,00						562,00					
33933200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						0,00						0,00						1.866,00						1.941,00						2.497,00					
33933900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA CONSORCIO						0,00						0,00						1.000,00						1.040,00						1.123,00					
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL						3.077.959,46						8.464.126,16						3.124.600,00						3.250.100,00						3.508.483,00					
44203300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						0,00						5.144,22						100,00						104,00						112,00					
44309300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						7.582,05						0,00						100,00						104,00						112,00					
44405200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE MUNICÍPIO						0,00						0,00						100,00						104,00						112,00					
44425100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (DELEGADA A MUNICÍPIOS)						0,00						0,00						100,00						104,00						112,00					
44504200000000	AUXÍLIOS						100.000,00						52.000,00						500,00						520,00						562,00					
44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO						22.314,82						67.364,90						56.101,00						58.345,00						63.013,00					
44903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA						26.330,00						28.107,73						21.474,00						22.333,00						24.119,00					
44904200000000	Auxílios						0,00						0,00						6.824,00						7.097,00						7.665,00					
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES						1.601.216,44						6.328.033,68						537.850,00						559.465,00						603.904,00					
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1.180.820,42						703.014,21						418.911,00						436.082,00						469.662,00					
45906100000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						0,00						605.000,00						1.100,00						1.144,00						1.236,00					
45906600000000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS						139.695,73						95.289,18						130.000,00						135.200,00						146.016,00					
46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO						0,00						580.172,24						1.951.440,00						2.029.498,00						2.191.858,00					
90000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						0,00						0,00						1.050.000,00						1.092.000,00						1.179.360,00					
99999000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						0,00						1.050.000,00						1.092.000,00						1.179.360,00						1.320.883,00					
TOTAL GERAL	23.528.685,40						30.298.027,73						29.062.461,00						30.233.840,00						32.624.576,00						36.470.991,00					



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025

Página: 1

Contas		2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
Receitas Correntes		26.905.835,45	30.197.350,98	32.243.226,70	35.103.800,00	36.856.990,00	38.614.180,00
110000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	140.124,14	147.189,25	210.000,00	220.000,00	231.000,00	242.000,00
111250010000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	836,20	1.622,71	2.500,00	2.000,00	21.000,00	2.200,00
111250030000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.765,28	14.181,76	23.100,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
111250040000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	722,82	1.620,08	2.500,00	2.000,00	21.000,00	2.200,00
111253010000000	ITBI - Principal	68.165,53	73.177,88	84.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00
111303110100000	IRRF - Trabalho - Principal - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	184.144,27	226.995,25	210.000,00	240.000,00	252.000,00	264.000,00
111303110200000	IRRF - Trabalho - Principal - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	595,31	688,88	3.465,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00
111303410100000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PODER EXECUTIVO	106.146,42	149.495,46	105.000,00	110.000,00	115.500,00	121.000,00
111303410200000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - PODER LEGISLATIVO	459,15	1.050,39	4.620,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00
111451110000000	ISSQN - Principal	209.438,81	216.555,89	210.000,00	220.000,00	231.000,00	242.000,00
111451120000000	ISSQN - Multas e Juros	862,63	1.328,39	3.638,25	2.000,00	2.100,00	2.200,00
111451130000000	ISSQN - Dívida Ativa	2.529,29	381,19	1.212,75	2.500,00	2.625,00	2.750,00
111451140000000	ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	18,31	30,45	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101010100000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	168,92	0,00	2.425,50	2.000,00	2.100,00	2.200,00
112101010200000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	1.686,21	807,89	3.638,25	4.000,00	4.200,00	4.400,00
112101010300000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	0,00	0,00	2.425,50	2.000,00	2.100,00	2.200,00
112101010400000	Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Principal	0,00	0,00	7.276,50	10.000,00	10.500,00	11.000,00
112101010500000	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Principal	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101010600000	Taxa de Inspeção Sanitária - Principal	0,00	0,00	3.638,25	3.000,00	3.150,00	3.300,00
112101010700000	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101010800000	Taxa de Habite-se - Principal	542,99	470,60	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101019900000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.384,05	22.018,32	46.200,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00
112101020100000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101020200000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101020300000	Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101020400000	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101020500000	Taxa de Inspeção Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101020600000	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101020700000	Taxa de Habite-se - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101020800000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	239,52	190,85	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101020900000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.433,90	2.000,00	2.100,00	2.200,00
112101030200000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101030300000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101030400000	Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101030500000	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Dívida Ativa	0,00	0,00	609,00	500,00	525,00	550,00
112101030600000	Taxa de Inspeção Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
112101030700000	Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025

Página: 2

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
11210103080000	Taxa de Habite-se - Dívida Ativa	0,00		1.212,75	1.000,00	1.100,00
11210103990000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mora da Dívida Ativa	1.166,75	1.547,94	3.638,25	3.000,00	3.300,00
11210104010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11210104020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11210104030000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11210104040000	Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11210104050000	Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11210104060000	Taxa de Inspeção Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	603,75	500,00	550,00
11210104070000	Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11210104080000	Taxa de Habite-se - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11210104990000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	253,40	218,54	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11215001000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.633,15	4.681,42	14.553,00	12.000,00	13.200,00
11215002000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	41,72	63,77	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11215003000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	219,25	0,00	1.212,75	2.000,00	2.200,00
11215004000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	54,77	0,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
11220101010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	0,00	0,00	2.425,50	2.000,00	2.200,00
11220101020000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	0,00	0,00	2.425,50	2.000,00	2.200,00
11220101030000	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	763,20	941,20	2.425,50	2.000,00	2.200,00
11220101040000	Taxa de Expediente - Principal	3.087,61	3.234,38	7.276,50	8.000,00	8.800,00
11220101050000	Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Principal	0,00	0,00	2.425,50	2.000,00	2.200,00
11220101060000	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Principal	38.903,44	405,23	69.300,00	0,00	0,00
11220101990000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	2.425,50	2.000,00	2.200,00
11220102010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	609,00	500,00	550,00
11220102020000	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	603,75	500,00	550,00
11220102030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	609,00	500,00	550,00
11220102040000	Taxa de Expediente - Multas e Juros de Mora	19,57	32,21	595,35	500,00	550,00
11220102050000	Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	609,00	500,00	550,00
11220102060000	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	415,28	44,56	603,75	0,00	0,00
11220102990000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	609,00	500,00	550,00
11220103010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	0,00	0,00	604,80	500,00	550,00
11220103020000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	500,00	550,00
11220103030000	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.212,75	500,00	550,00
11220103040000	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	274,47	45,76	1.455,30	500,00	550,00
11220103050000	Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Dívida Ativa	0,00	0,00	609,00	500,00	550,00
11220103060000	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Dívida Ativa	3.462,14	259,97	14.553,00	0,00	0,00
11220103990000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.425,50	2.000,00	2.200,00
11220104010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	603,75	500,00	550,00
11220104020000	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	603,75	500,00	550,00
11220104030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	609,00	500,00	550,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025

Página: 3

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
11220104040000	Taxa de Expediente - Multas e Juros Divida Ativa	49,86	13,96	603,75	500,00	525,00
11220104050000	Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Multas e Juros Divida Ativa	0,00	0,00	609,00	500,00	550,00
11220104060000	Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora Divida Ativa	253,38	80,05	603,75	0,00	0,00
11220104990000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora Divida Ativa	0,00	0,00	609,00	500,00	550,00
11225301000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	40.162,42	0,00	60.000,00	63.000,00
11225302000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa e Juros	0,00	343,16	0,00	3.000,00	3.300,00
11225303000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa	0,00	1.902,07	0,00	16.000,00	17.600,00
11225304000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa -	0,00	269,81	0,00	2.000,00	2.200,00
11315301000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	23.100,00	20.000,00	21.000,00
11315302000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	2.425,50	2.000,00	2.200,00
11315303000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divida Ativa	0,00	0,00	5.775,00	5.000,00	5.500,00
12199911010100	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros da Divida	0,00	0,00	1.212,75	1.000,00	1.050,00
12415001000000	Contribuição Previdenciária a Prefeitura Municipal - Principal	0,00	0,00	5.775,00	10.000,00	10.500,00
13110111000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	71.129,05	77.338,64	103.950,00	112.000,00	117.800,00
13110112000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	1.155,00	3.000,00	3.150,00
13210101010200	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	577,50	500,00	525,00
13210101010305	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	12.561,01	7.291,76	5.775,00	10.000,00	10.500,00
13210101010307	Rec. Remuneração Dep. Bancária - PAB-Fixo	17.627,62	27.712,52	3.465,00	5.000,00	5.250,00
13210101010319	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Farmácia Basica	0,00	569,01	0,00	0,00	0,00
13210101010327	Rec. Remuneração Incent Combate COVID-19	13.408,92	12.402,44	0,00	5.000,00	5.250,00
13210101010331	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Recursos Complemento Piso Enfermagem	580,74	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101010332	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Investimento SUS	66,48	179,90	0,00	1.000,00	1.050,00
13210101010400	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do	0,00	12.661,71	0,00	10.000,00	10.500,00
13210101010500	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Agões e Serviços Públicos de	4.793,41	0,00	2.310,00	0,00	0,00
13210101010600	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	99,80	436,06	577,50	500,00	525,00
13210101010702	Remuneração Dep. Bancários - IGD-SUAS	639,01	0,00	231,00	200,00	210,00
13210101010705	Remuneração Dep. Bancários - FEAS OASF	0,00	418,74	231,00	1.000,00	1.050,00
13210101010707	Remuneração Dep. Bancários - Cadastro Bolsa Família	1.420,21	468,50	231,00	1.000,00	1.050,00
13210101010715	Rendimentos Dep. Bancários - BL Prot. Social Básica	3.744,75	572,55	231,00	1.000,00	1.050,00
13210101010718	Rendimentos Dep. Bancários - Transferência FEAS - Bloco PSB	778,63	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101010719	Rendimentos Dep. Bancários - Fort.Emerg.Cad. Unico 1089	3.167,18	196,39	0,00	0,00	0,00
13210101010720	Rendimentos Dep. Bancários - Fort.Emerg.Cad. Unico 1089	743,38	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101010721	Rendimentos Dep. Bancários - Transferência FEAS - Enchentes	0,00	260,09	0,00	0,00	0,00
13210101010801	Remuneração Dep. Bancários - Transporte Escolar Estadual	1.783,19	2.454,42	1.155,00	1.000,00	1.050,00
13210101010802	Remuneração Dep. Bancários - Salário Educação Federal	1.059,86	606,22	1.155,00	1.000,00	1.050,00
13210101010803	Remuneração Dep. Bancários - PNATE Federal	468,47	332,97	1.155,00	1.000,00	1.050,00
13210101010804	Remuneração Dep. Bancários - PNAE	559,22	609,94	1.155,00	1.000,00	1.050,00
13210101010805	Remuneração Dep. Bancários - PDDE	0,00	31,94	0,00	1.000,00	1.050,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025
Página: 4

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	≥2027 (P)	2028 (P)
13210101010808 Remuneração Dep. Bancários - FNDE - Escola Tempo Integral	192,35	1.565,42	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101011101 Remuneração Dep. Bancário - Lei P.Gustavo Audiovisual	1.074,43	2.576,82	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101011102 Remuneração Dep. Bancário - Lei P.Gustavo Demais Set. Cultura	435,24	1.043,83	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101018532 Rec Rend Emendas Parlament. Indiv. Capital	0,00	6.785,47	0,00	1.000,00	-1.050,00	1.100,00
13210101018533 Rec Rend. MDR Pavimentações	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101018534 Rec Rend Emenda Parl. Dep Marcom	0,00	5.253,45	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101018535 Rec Rend Defesa Civil União	0,00	6.589,19	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101018536 Rendimentos Conv. Pavimenta RS	0,00	4.757,31	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101018537 Rec Rend Emendas Parlament. Indiv. Capital - 1150	0,00	1.200,34	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019902 Remuneração Dep. Bancários - Alienação Bens Educação	442,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019904 Remuneração Dep. Bancário - Alienação Bens Saúde	51,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019907 Remuneração Dep. Bancário - Recursos Alienações Livres	14.655,67	5.413,16	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019908 Remuneração Dep. Bancário - Rec Consulta Popular 2019/2020	0,00	1.220,38	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019909 Remuneração Dep. Bancário - Rec Op de Cred FINISA	77.964,24	25.062,24	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019910 Remuneração Dep. Bancário - Recursos Avançar Agudes - Estado	3.108,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019911 Remuneração Dep. Bancário - Transferencia Defesa Civil	1.252,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019912 Remuneração Dep. Bancário - Transferencia Defesa Civil Port 3006	231,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101019913 Remuneração Dep. Bancário - Transferencia Defesa Civil Estadual	0,00	21.667,01	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101029901 Remuneração Depósitos Bancarios Recursos Livres	295.829,67	384.890,41	210.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00
13210101029902 Remuneração Depósitos Bancarios - Fundo Especial	2.729,51	2.575,93	2.310,00	0,00	0,00	0,00
13210101029903 Remuneração Depósitos Bancarios - Recursos Livres - Legislativo	5.846,98	3.827,92	2.310,00	3.000,00	3.150,00	3.300,00
13210101029904 Remuneração Depósitos Bancarios ContraPartida Emenda	0,00	930,76	0,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
16110101020000 Serviços de Máquinas - Principal	100.398,61	76.337,85	63.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00
16110101030000 Serviços de Cópias Xerográficas e/ou Heliográ/Xerox - Principal	183,25	104,25	577,50	1.000,00	1.050,00	1.100,00
16110101990000 Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	11.550,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
16110101020000 Serviços de Máquinas - Multa e Juros	613,72	555,20	2.425,50	4.000,00	4.200,00	4.400,00
16110102020000 Outros Serviços - Multa e Juros	0,00	0,00	126,00	500,00	525,00	550,00
16110103020000 Serviços de Máquinas - Divida Ativa	16.421,47	9.284,33	2.425,50	500,00	525,00	550,00
16110103030000 Serviços de Cópias Xerográficas e/ou Heliográ/Xerox - Divida Ativa	0,00	703,37	603,75	2.000,00	2.100,00	2.200,00
16110103990000 Outros Serviços - Divida Ativa	83,61	509,91	6.063,75	5.000,00	5.250,00	5.500,00
16110104020000 Serviços de Máquinas - Divida Ativa - Multa e Juros	2.183,19	1.473,65	3.638,25	5.000,00	5.250,00	5.500,00
16110104030000 Serviços de Cópias Xerográficas e/ou Heliográ/Xerox - Divida Ativa - Multa e Juros	0,00	10,48	609,00	500,00	525,00	550,00
16110104990000 Outros Serviços - Divida Ativa - Multa e Juros	223,24	1.373,86	2.425,50	2.000,00	2.100,00	2.200,00
16110201000000 Inscricão em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	12.127,50	15.000,00	15.750,00	16.500,00
16995011000000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	410.310,66	437.723,36	462.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00
16995012000000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	2.273,74	2.620,81	4.851,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00
16995013000000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Divida Ativa	46.987,59	38.373,51	60.637,50	80.000,00	84.000,00	88.000,00
16995014000000 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros da Divida Ativa	2.062,20	1.943,26	3.638,25	4.000,00	4.200,00	4.400,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

■ Emissão: 25/08/2025

■ Página: 5

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
1699901010000 Receita de Venda de Sucatas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711511100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	15.334.476,55	17.500.000,00	18.400.000,00	19.320.000,00	20.240.000,00
1711512100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	1.583.058,99	1.500.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00
1711520100000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	3.198,33	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
1712500100000 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1712524102000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Vinc	0,00	304.488,91	300.000,00	320.000,00	336.000,00	352.000,00
17135011010201 Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	231.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
17135011010202 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	121.080,00	135.552,00	136.500,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
17135011010214 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	339.859,85	470.422,17	231.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
17135011010215 Transf. Emendas Parlamentares de Custeio para Saude	220.000,00	0,00	231.000,00	450.000,00	472.500,00	495.000,00
17135011090100 Emendas Individuais Custeio Saúde - Atenção Primária	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135011090200 Emendas de Bancada Custeio Saúde - Atenção Primária	0,00	30.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17135021010000 Atenção de Média Complexidade Hospitalar - MAC	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1713502102000 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.784,60	0,00	0,00	0,00	0,00
17135031010000 Piso Básico Fixo Vigilância em Saúde - Promoção da Saúde - PFVS	30.593,09	55.721,04	11.550,00	35.000,00	36.750,00	38.500,00
17135031060000 Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	2.540,79	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00
17135041010000 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	12.466,68	17.587,21	17.325,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
17135051020000 Recursos Complemento Piso Enfermagem	7.205,68	6.666,46	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00
17135051030000 Transf. Transformação Digital no SUS	0,00	14.920,85	0,00	0,00	0,00	0,00
17135091100000 Transferência COVID-19 Portaria 894	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
17145001000000 Transferências do Salário-Educação - Principal	126.023,03	104.098,21	150.000,00	130.000,00	136.500,00	143.000,00
17145101000000 Transferências Diretas do FND - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	1.880,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
17145201010000 Transferências Diretas do FND - referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	0,00	30.956,00	45.000,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00
17145201020000 Transferências FND - PNAE Cota-Extra Enchentes	0,00	3.095,60	0,00	0,00	0,00	0,00
17145301000000 Transferências Diretas do FND - referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	18.734,68	14.911,76	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
17149901040000 Transferências do FND - Escola em Tempo Integral	25.398,30	25.398,30	0,00	0,00	0,00	0,00
17165001010102 Piso Básico Varável - SCFV	122.644,64	106.030,77	120.000,00	140.000,00	147.000,00	154.000,00
17165001010109 RECURSOS PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218/2024 - Enchentes	0,00	20.757,32	0,00	0,00	0,00	0,00
17165001010201 Componente IGD - SUAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
17165001010301 Componente IGD - BF	36.400,00	35.350,00	30.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
17165001010302 Fortalecimento Emergencial do Cadastro Unico do SUAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17195701090000 Transferencia Defesa Civil	213.958,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17195801000000 Auxílio Financeiro LC 176/2020	35.416,56	36.649,44	0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
17196001000000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
17199901020100 Transferencia Dest. Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	31.103,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17199901020200 Transferencia Dest. Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Set. Cultura	12.599,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17199901030000 Recursos Defesa Civil Portaria 3006	51.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17199901040000 Auxílio Financeiro a Municípios	325.648,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215001000000 Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	6.429.709,20	6.200.000,00	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00

Cittá Inteligência em Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025
Página: 6

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
17215101000000 Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	675.274,25	800.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
17215201000000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	81.536,26	80.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
17215301000000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	8.484,35	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
17235011010100 Incentivo Atenção Básica - IAB/PIAPS	180.875,37	163.961,39	200.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
17235011010200 Programa ESF Estadual	49.916,62	55.917,90	60.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
17235011010300 PIM - Primeira Infância Melhor	3.900,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235011010400 Programa ACS - Agentes de Saúde	15.391,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235011010700 AUXÍLIO AS ENCHENTES - ASPS - PORTARIA 821/2023	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235011010800 Prevenção e Redução ISTs - Portaria 1099/2023	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235011011000 Recurso Amiga do Idoso-Portaria 1097/2023	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235011011200 Emendas Individuais para Atenção Básica do Estado	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
17235011030300 Vigilância em Saúde - Epidemiologia	10.000,00	25.000,00	10.000,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00
17235011040100 Farmácia Básica - Estadual	5.402,28	4.571,16	80.000,00	32.000,00	33.600,00	35.200,00
17245101010000 Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	144.411,50	159.265,87	180.000,00	150.000,00	157.500,00	165.000,00
17245101020000 Transferências de Convênios para a Merenda Escolar - Principal	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
17249901100000 Recursos Secretaria Agricultura - RS Convênios	90.216,72	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
17249901130000 Programa Eventuais Assistência Social - Estado	0,00	29.451,26	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
17249901210000 Programa Consulta Popular Estado	0,00	34.571,43	0,00	0,00	0,00	0,00
17293301000000 Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS -	230.333,13	66.760,03	0,00	0,00	0,00	0,00
17299901010000 Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	465,43	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
17299901040000 Transferencia Defesa Civil Estadual	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17299901050000 Programa Integração Tributária	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
17299901990000 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
17515001010000 Transferências do FUNDEB	1.574.308,00	1.548.679,43	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
19110101000000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	7.276,50	5.000,00	5.250,00	5.500,00
19110611000000 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	7.127,50	2.000,00	2.100,00	2.200,00
19110901000000 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	6.063,75	3.000,00	3.150,00	3.300,00
19210101000000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	6.063,75	4.000,00	4.200,00	4.400,00
19210102000000 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00	550,00
19219901990000 Outras Indenizações Diversas - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00	550,00
19229901010000 Restituições Determinadas pelo TCE	0,00	0,00	6.063,75	1.000,00	1.050,00	1.100,00
19229901020000 Programa Troca-troca	0,00	0,00	7.127,50	7.000,00	7.350,00	7.700,00
19229901030000 Restituição Pelo Uso de Bens do Município	2.645,70	3.636,25	14.255,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00
19229901040000 Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	98,81	6.063,75	2.000,00	2.100,00	2.200,00
19229901050000 Restituição de Auxílios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
19229901060000 Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
19229901990300 Restituição para Aquisição de Medicamentos em Processos Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
19229901990700 Restituição de Bloqueio Judicial - Principal	1.578,06	712,56	0,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00
19229901990800 Restituições Vale Alimentação dos Servidores	19.097,55	21.016,61	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025

Página: 7

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
19229901991000	Restituição Decorrente de Compras de Doses de Semen	100,00	50,00	1.212,75	1.000,00	1.100,00
19229901991100	Restituição de Convênios - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
19229902020000	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	242,55	300,00	330,00
19229902030000	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juro de Mora	54,71	92,65	0,00	0,00	0,00
19229902991000	Restituição Decorrente de Compras de Doses de Semen	0,00	2,50	242,55	300,00	330,00
19229903020000	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	900,75	97,61	603,75	1.000,00	1.100,00
19229903040000	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	0,00	10.212,24	0,00	0,00	0,00
19229903060000	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa	1.023,15	0,00	0,00	0,00	0,00
19229903991000	Restituição Decorrente de Compras de Doses de Semen - Dívida Ativa	48,32	50,00	0,00	0,00	0,00
19229904020000	Programa Troca-troca - Multas e Juros da Dívida Ativa	6,52	0,34	609,00	500,00	550,00
19229904060000	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	153,47	0,00	0,00	0,00	0,00
19229904991000	Restituição Decorrente de Compras de Doses de Semen - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,36	6,00	0,00	0,00	0,00
19229904999900	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	500,00	550,00
19440722000000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante	315,69	435,19	0,00	0,00	0,00
19440724000000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante	103,73	110,21	0,00	0,00	0,00
19991221000000	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	84,97	0,00	500,00	550,00
19999320100000	Custas processuais - Multas e Juros	0,00	5,95	0,00	0,00	0,00
19999330000000	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	980,34	1.145,46	609,00	500,00	550,00
19999334000000	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa - Multas e Juros	41,64	7,67	0,00	0,00	0,00
20000000000000	Receitas de Capital	3.654.683,82	3.392.615,03	111.000,00	225.800,00	248.380,00
21125401010000	Operações de Crédito Pavimentação de Vias Urbanas	1.899.765,61	1.687.013,21	5.000,00	5.000,00	5.500,00
22130101020100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Livre	275.900,00	0,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
22130101020200	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - MDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
22130101020300	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - ASPS	7.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
22210101020100	Alienação de Bens Imóveis - Livre	0,00	148.300,00	0,00	0,00	0,00
23110601020000	Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Principal	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.310,00
23110601030000	Amortização de Empréstimos Crédito Educativo - Principal	40.851,66	29.934,06	40.000,00	42.000,00	46.200,00
23110602020000	Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.155,00
23110602030000	Amortização de Empréstimos Crédito Educativo - Multa e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.155,00
23110603020000	Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Dívida Ativa	0,00	282,35	1.000,00	1.050,00	1.155,00
23110603030000	Amortização de Empréstimos Crédito Educativo - Dívida Ativa	9.985,68	9.306,17	10.000,00	10.500,00	11.550,00
23110604020000	Amortização de Empréstimos Contribuintes/Agricultores - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	4,23	500,00	525,00	577,50
23110604030000	Amortização de Empréstimos Crédito Educativo - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	500,00	525,00	577,50
24145001010000	Estruturação de Unidades de Atenção Espec. em Saúde	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	11.000,00
24145001030000	Transferência FMS INVESTSUS	0,00	249.999,00	0,00	0,00	0,00
24145401020000	Transf. Min. Cid - Implantação de Pavim. Asfáltica em vias Públicas	316.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24145401030000	Convenio MAPA Aquisição de Equipamentos	0,00	48.468,39	0,00	10.000,00	11.000,00
24145401060000	Transferencia de Convenio Defesa Civil Construção de Pontes	0,00	552.829,34	0,00	0,00	0,00
24195101010000	Recurso Emenda Parlamentar Indiv. Calçamento São Paulo	0,00	288.750,00	0,00	0,00	0,00

Città Inteligência em Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025
Página: 8

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
24199901010000	Emendas Parlamentares Especial	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001020000	Trait de Rec Aquisição de Equip Cuidado Materno/Portaria 1098/23	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24225201010000	Programa AvançarRS - Perfurção de Poços	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
24229901030000	Rec Secr. TurismoRS - Pavimentação	79.102,95	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901040000	Rec Secr. TurismoRS - Pavimentação 2	0,00	377.728,28	0,00	50.000,00	52.500,00
29999901022601	Rec.Rend.Cap. MAPA - Aquis.Patr.Agric	696,78	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901022900	Rec.Rend.Convenios Prog. Avançar RS Poços	202,66	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901023200	Rec Rend Emendas Parlament. Indiv. Capital	37.377,74	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901023300	Rec Rend. MDR Pavimentações	4.600,72	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901024000	Rec Rend Secr. TurismoRS - Pavimentação	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901025000	Rec Rend Prog Recup Espaços Esportivos	32.834,92	0,00	0,00	0,00	0,00
29999901990100	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.100,00
900000000000000	(R) Deduções da Receita	-4.926.573,23	-4.547.317,20	-4.987.226,70	-5.329.600,00	-5.596.080,00
911125001000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-5.547,30	-5.894,60	-13.097,70	-10.000,00	-10.500,00
911125003000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-36,30	-1,24	-2.425,50	-1.000,00	-1.050,00
911125004000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	-1.816,50	-500,00	-525,00
911125301000000	(R) ITBI - Principal	0,00	0,00	-2.425,50	-2.000,00	-2.100,00
911145111000000	(R) ISSQN - Principal	-16,71	0,00	-2.425,50	-500,00	-525,00
911145113000000	(R) ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	-1.212,75	-500,00	-525,00
911145114000000	(R) ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	-609,00	-100,00	-105,00
911210101010000	(R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00
911210101020000	(R) Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	0,00	0,00	-242,55	-200,00	-210,00
911210101030000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	0,00	0,00	-367,50	-300,00	-315,00
911210101040000	(R) Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Principal	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00
911210101050000	(R) Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Principal	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00
911210101060000	(R) Taxa de Inspeção Sanitária - Principal	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00
911210101070000	(R) Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00
911210101080000	(R) Taxa de Habite-se - Principal	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00
911210101990000	(R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	-242,55	-200,00	-210,00
911210102010000	(R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-126,00	-100,00	-105,00
911210102020000	(R) Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00
911210102030000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00
911210102040000	(R) Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00
911210102050000	(R) Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00
911210102060000	(R) Taxa de Inspeção Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00
911210102070000	(R) Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00
911210102080000	(R) Taxa de Habite-se - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00
911210102990000	(R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00
911210103010000	(R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	0,00	0,00	-242,55	-200,00	-210,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025
Página: 9

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	≥2027 (P)	2028*(P)
91210103020000 (R) Taxa de Licença Para Execução de Obras - Dívida Ativa	0,00	0,00	-242,55	-100,00	-105,00	-110,00
91210103030000 (R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	0,00	0,00	-242,55	-100,00	-105,00	-110,00
91210103040000 (R) Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91210103050000 (R) Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91210103060000 (R) Taxa de Inspeção Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91210103070000 (R) Taxas de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91210103080000 (R) Taxa de Habite-se - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91210103990000 (R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	-242,55	-100,00	-105,00	-110,00
91210104010000 (R) Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	-126,00	-100,00	-105,00	-110,00
91210104020000 (R) Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91210104030000 (R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91210104040000 (R) Taxa de Vistoria e Fiscalização de Estabelecimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91210104050000 (R) Taxa de Funcionamento em Horário Especial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91210104060000 (R) Taxa de Inspeção Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91210104070000 (R) Taxas de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91210104080000 (R) Taxa de Habite-se - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91210104990000 (R) Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91215001000000 (R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	-242,55	-200,00	-210,00	-220,00
91215002000000 (R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91215003000000 (R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	-242,55	0,00	0,00	0,00
91215004000000 (R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	-105,00	-110,00
91220101010000 (R) Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91220101020000 (R) Taxa de Limpeza Pública - Principal	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91220101030000 (R) Taxa de Emissão de Certidões - Principal	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91220101040000 (R) Taxa de Expediente - Principal	0,00	0,00	-242,50	-1.000,00	-1.050,00	-1.100,00
91220101050000 (R) Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Principal	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00	-110,00
91220101060000 (R) Taxa Serviço Coleta de Lixo - Principal	0,00	0,00	-2.425,50	0,00	0,00	0,00
91220101990000 (R) Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00	-110,00
91220102010000 (R) Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
91220102020000 (R) Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91220102030000 (R) Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
91220102040000 (R) Taxa de Expediente - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91220102050000 (R) Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
91220102060000 (R) Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
91220102990000 (R) Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
91220103020000 (R) Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
91220103030000 (R) Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00	-110,00
91220103040000 (R) Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00	-110,00
91220103040000 (R) Taxa de Expediente - Dívida Ativa	0,00	0,00	-4.145,40	-500,00	-525,00	-550,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025
Página: 10

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
911220103050000 (R) Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
911220103060000 (R) Taxa Serviço Coleta de Lixo - Dívida Ativa	-7,64	0,00	-3.858,75	0,00	0,00	0,00
911220103990000 (R) Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00	-110,00
911220104010000 (R) Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
911220104020000 (R) Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
911220104030000 (R) Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
911220104040000 (R) Taxa de Expediente - Multas e Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
911220104050000 (R) Taxa de Registro e Inspeção Produtos Agropecuário - Multas e Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
911220104060000 (R) Taxa Serviço Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
911220104990000 (R) Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
911225303000000 (R) Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	-500,00	-525,00	-550,00
911315301000000 (R) Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	-1.212,75	-500,00	-525,00	-550,00
911315303000000 (R) Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	-1.212,75	-500,00	-525,00	-550,00
913210101019911 (R) Remuneração Dep. Bancário - Transferência Defesa Civil	-1.252,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
913210101019912 (R) Remuneração Dep. Bancário - Transferência Defesa Civil Port 3006	-231,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
913210101029901 (R) Remuneração Depósitos Bancários Recursos Livres	0,00	-316,60	-609,00	-500,00	-525,00	-550,00
916110101020000 (R) Serviços de Máquinas - Principal	-6.204,00	-877,50	-2.425,50	-500,00	-525,00	-550,00
916110101990000 (R) Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	-120,75	-200,00	-210,00	-220,00
916110102020000 (R) Serviços de Máquinas - Multa e Juros	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00	-110,00
916110103020000 (R) Serviços de Máquinas - Dívida Ativa	-140,80	-415,04	-120,75	-500,00	-525,00	-550,00
916110103030000 (R) Serviços de Cópias Xerográficas e/ou Helicógrá/Xerox - Dívida Ativa	0,00	-0,01	-121,80	-100,00	-105,00	-110,00
916110103990000 (R) Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
916110104020000 (R) Serviços de Máquinas - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	-603,75	-100,00	-105,00	-110,00
916110104990000 (R) Outros Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	-121,80	-100,00	-105,00	-110,00
916950110000000 (R) Serviços de Captação e Distribuição Água - Principal	-36,36	-27,45	-3.638,25	-500,00	-525,00	-550,00
916950130000000 (R) Serviços de Captação e Distribuição Água - Dívida Ativa	-1.198,29	-281,46	-120,75	-500,00	-525,00	-550,00
917115111000000 (R) Serviços de Captação e Distribuição Água - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-3.638,25	-500,00	-525,00	-550,00
917115201000000 (R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	-3.066.894,86	-3.500.000,00	-3.680.000,00	-3.864.000,00	-4.048.000,00
917115201000000 (R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-639,63	-400,00	-500,00	-525,00	-550,00
917195701080000 (R) Transferência Defesa Civil	-58,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917199901030000 (R) Recursos Defesa Civil Portaria 3006	-1.268,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215001000000 (R) Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-1.285.941,67	-1.240.000,00	-1.400.000,00	-1.470.000,00	-1.540.000,00
917215101000000 (R) Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-135.054,41	-160.000,00	-200.000,00	-210.000,00	-220.000,00
917215201000000 (R) Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-16.307,15	-16.000,00	-20.000,00	-21.000,00	-22.000,00
917249901100000 (R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.044,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917295301000000 (R) Recursos Avançar Agudes Secretaria Agricultura - RS	-46.066,61	-166,91	0,00	0,00	0,00	0,00
917515001010000 (R) Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS -	-2.627,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919210101000000 (R) Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	-242,55	-200,00	-210,00	-220,00
919210102000000 (R) Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-242,55	-200,00	-210,00	-220,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Comparativo de Valores por Exercício - Receitas

Emissão: 25/08/2025
Página: 11

Contas	2023 (R)	2024 (R)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)	2028 (P)
919219901990000 (R) Outras Indenizações Diversas - Principal	0,00	0,00	-365,40	-300,00	-315,00	-330,00
919229901010000 (R) Restituições Determinadas pelo TCE	0,00	0,00	-2.425,50	0,00	0,00	0,00
919229901020000 (R) Programa Troca-troca	0,00	0,00	-242,55	-100,00	-105,00	-110,00
919229901030000 (R) Restituição Pelo Uso de Bens do Município	0,00	0,00	-242,55	-100,00	-105,00	-110,00
919229901040000 (R) Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	0,00	-1.212,75	-100,00	-105,00	-110,00
919229901050000 (R) Restituição de Auxílios	0,00	0,00	-242,55	-100,00	-105,00	-110,00
919229901060000 (R) Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	0,00	0,00	-500,00	-100,00	-105,00	-110,00
919229901990300 (R) Restituição para Aquisição de Medicamentos em Processos Judiciais	0,00	0,00	-200,00	0,00	0,00	0,00
919229901990700 (R) Restituição de Bloqueio Judicial - Principal	0,00	0,00	-200,00	0,00	0,00	0,00
919229901990800 (R) Restituição Vale Alimentação dos Servidores - Principal	0,00	0,00	-500,00	0,00	0,00	0,00
919229901991100 (R) Restituição de Convênios - Principal	0,00	0,00	-200,00	0,00	0,00	0,00
919229902010000 (R) Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-200,00	0,00	0,00	0,00
919229902020000 (R) Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
919229902030000 (R) Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
919229902040000 (R) Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
919229902050000 (R) Restituição de Auxílios - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
919229902060000 (R) Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
919229902999900 (R) Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-80,00	0,00	0,00	0,00
919229903010000 (R) Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	0,00	0,00	-80,00	0,00	0,00	0,00
919229903020000 (R) Programa Troca-troca - Dívida Ativa	0,00	0,00	-80,00	-100,00	-105,00	-110,00
919229903060000 (R) Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	-100,00	-105,00	-110,00
919229903991000 (R) Restituição Decorrente de Compras de Doses de Semen - Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
919229904010000 (R) Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
919229904020000 (R) Programa Troca-troca - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
919229904030000 (R) Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
919229904040000 (R) Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	-121,80	0,00	0,00	0,00
919229904999900 (R) Outras Restituições - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	-120,75	0,00	0,00	0,00
919999933000000 (R) Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	-0,38	0,00	-117,60	-20,00	-21,00	-22,00
921125401010000 (R) Operações de Crédito Pavimentação de Vias Urbanas	-1.091.778,82	-31.590,51	0,00	0,00	0,00	0,00
923110601030000 (R) Amortização de Empréstimos Crédito Educativo - Principal	-3.769,32	-2.778,95	-2.000,00	-2.180,00	-2.289,00	-2.398,00
923110603030000 (R) Amortização de Empréstimos Crédito Educativo - Dívida Ativa	-258,33	-129,21	-70,55	-100,00	-105,00	-110,00
929999901022601 (R) Rec.Read.Cap. MAPA - Aquis.Patr.Agric	-679,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	25.633.946,04	29.042.648,81	27.367.000,00	30.000.000,00	31.500.000,00	33.000.000,00

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	42.500,00		42.500,00
Demandas Judiciais	20.000,00	Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência	20.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.000,00	Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência	10.000,00
Avais e Garantias Concedidas	3.000,00	Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência	3.000,00
Assunção de Passivos	1.500,00	Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência	1.500,00
Benefícios Assistenciais não previstos em orçamento	3.000,00	Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	3.000,00
Outros Passivos Contingentes	5.000,00	Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência	5.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RISCOS FISCAIS	969.500,00		969.500,00
FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	45.500,00		45.500,00
Frustração da Cobrança da Dívida Ativa	5.000,00	Não Utilização do valor da Reserva prevista	5.000,00
Anistia de pequeno valores por ultrapassar o custo cobrança	4.000,00	Não Utilização do valor da Reserva prevista	4.000,00
Outras Renúncias Tributárias não Previstas em orçamento	1.500,00	Não Utilização do valor da Reserva prevista	1.500,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Utilização da Reserva de Contingência para abertura de créditos adicionais	10.000,00
Renúncias de Receitas por Incentivos agropecuarios além dos projetados no orçamento	10.000,00	Não utilização da Reserva de contingência na ocorrência destes fatos	10.000,00
Descontos em REEIS	5.000,00	Não Utilização do valor da Reserva prevista	5.000,00
Renúncias na cobrança do IPTU por lei específica ou por impossibilidade de Cobrança	10.000,00	Não utilização da Reserva caso fato aconteça	10.000,00
RENUNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA	12.000,00		12.000,00
Desconto para Pgio a vista do IPTU	10.000,00	(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção	10.000,00
Isenção de ITBI para Reconstrução	1.000,00	(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção	1.000,00
Renúncia no Recebimento de Taxas	500,00	(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção	500,00
Desconto para Pagamento à Vista da Contribuição de Melhoria	500,00	Não utilização da reserva de contingência caso ocorrer este fato	500,00
DISCREPÂNCIAS DE PROJEÇÕES	912.000,00		912.000,00
Despesas Orgãdas a Menor	512.000,00	Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência	512.000,00
Ocorrência de Fatos não previstos Execução de Obras/Serviços	400.000,00	Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência	400.000,00
OUTROS RISCOS FISCAIS		Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência	
TOTAL	1.012.000,00		1.012.000,00

2026

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL (a / RCL x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	% RDL (b / RCL x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)	% RCL (c / RCL x 100)
Receita Total	30.000.000,00	28.985.507,25	3.710,4390	100,7459	31.500.000,00	30.434.782,61	3.673,0231	100,7459	33.000.000,00	31.884.057,97	3.635,0736	100,7459
Receitas Primárias (I)	59.175.440,00	57.174.338,16	7.318,8953	198,7227	62.134.212,00	60.033.055,07	7.245,0919	198,7227	65.092.984,00	62.891.771,98	7.170,2360	198,7227
Despesa Total	29.141.840,00	28.156.367,15	3.604,3006	97,8640	31.445.216,00	30.381.851,21	3.666,6351	100,5706	35.150.108,00	33.961.457,00	3.871,9160	107,3099
Despesas Primárias (II)	51.028.392,00	49.302.794,20	6.311,2578	171,3633	54.266.081,00	52.430.996,14	6.327,6371	173,5582	57.515.182,00	55.570.224,15	6.335,5127	175,5884
Resultado Primário (I - II)	8.147.048,00	7.871.543,96	1.007,6375	27,3594	7.868.131,00	7.602.058,94	917,4548	25,1645	7.577.802,00	7.321.547,83	834,7233	23,1343
Resultado Nominal	6.396.240,00	6.179.942,03	791,0953	21,4798	5.989.216,00	5.786.682,13	698,3660	19,1552	5.558.311,00	5.370.348,79	612,2688	16,9690
Dívida Pública Consolidada	3.183.791,61	3.076.127,16	393,7755	10,6918	2.581.150,61	2.493.865,32	300,9722	8,2552	1.978.505,61	1.911.599,62	217,9398	6,0402
Dívida Consolidada Líquida	3.105.263,12	3.000.254,22	384,0630	10,4281	2.473.684,16	2.390.033,00	288,4412	7,9115	0,00	0,00	0,0000	0,0000

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.340.592,00	3.726,696	0,0000	29.042.648,81	0,0000	115,1374	2.702.056,81	10,26
Receitas Primárias (I)	0,00	0,0000	0,0000	26.739.335,22	0,0000	106,0061	26.739.335,22	0,00
Despesa Total	26.920.243,00	3.808,706	0,0000	30.298.027,73	0,0000	120,1143	3.377.784,73	12,55
Despesas Primárias (II)	0,00	0,0000	0,0000	28.006.404,27	0,0000	111,0293	28.006.404,27	0,00
Resultado Primário (I - II)	4.411.846,00	624,1930	0,0000	(1.267.069,05)	0,0000	(5,0232)	(5.678.915,05)	(128,72)
Resultado Nominal	3.219.346,00	455,4767	0,0000	(1.599.460,81)	0,0000	(6,3409)	(4.818.806,81)	(149,68)
Divida Pública Consolidada	0,00	0,0000	0,0000	4.388.237,25	0,0000	17,3968	4.388.237,25	0,00
Divida Consolidada Líquida	4.554.286,25	644,3456	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	(4.554.286,25)	(100,00)

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	24.688.270,00	26.340.592,00	6,69	27.367.000,00	3,90	30.000.000,00	9,62	31.500.000,00	5,00	33.000.000,00	4,76	
Receitas Primárias (I)	44.091.808,82	26.739.335,22	(39,36)	27.063.781,95	1,21	59.175.440,00	118,65	62.134.212,00	5,00	65.092.984,00	4,76	
Despesa Total	23.528.685,40	30.298.027,73	28,77	28.012.461,00	(7,54)	29.141.840,00	4,03	31.445.216,00	7,90	35.150.108,00	11,78	
Despesas Primárias (II)	47.158.918,09	28.006.404,27	(40,61)	48.824.593,00	74,33	51.028.392,00	4,51	54.266.081,00	6,34	57.515.182,00	5,99	
Resultado Primário (I - II)	(3.067.109,27)	(1.267.069,05)	(58,69)	(21.760.811,05)	1.617,41	8.147.048,00	(137,44)	7.868.131,00	(3,42)	7.577.802,00	(3,69)	
Resultado Nominal	(3.148.223,41)	(1.599.460,81)	(49,19)	(23.860.254,55)	1.391,77	6.396.240,00	(126,81)	5.989.216,00	(6,36)	5.558.311,00	(7,19)	
Dívida Pública Consolidada	3.312.986,79	4.388.237,25	32,46	3.785.791,61	(13,73)	3.183.791,61	(15,90)	2.581.150,61	(18,93)	1.978.505,61	(23,35)	
Dívida Consolidada Líquida	3.312.986,79	0,00	(100,00)	3.736.842,08	0,00	3.105.263,12	(16,90)	2.473.684,16	(20,34)	0,00	(100,00)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	24.688.270,00	26.340.592,00	6,69	27.367.000,00	3,90	30.000.000,00	9,62	31.500.000,00	5,00	33.000.000,00	4,76	
Receitas Primárias (I)	44.091.808,82	26.739.335,22	(39,36)	27.063.781,95	1,21	59.175.440,00	118,65	62.134.212,00	5,00	65.092.984,00	4,76	
Despesa Total	23.528.685,40	30.298.027,73	28,77	28.012.461,00	(7,54)	29.141.840,00	4,03	31.445.216,00	7,90	35.150.108,00	11,78	
Despesas Primárias (II)	47.158.918,09	28.006.404,27	(40,61)	48.824.593,00	74,33	51.028.392,00	4,51	54.266.081,00	6,34	57.515.182,00	5,99	
Resultado Primário (I - II)	(3.067.109,27)	(1.267.069,05)	(58,69)	(21.760.811,05)	1.617,41	8.147.048,00	(137,44)	7.868.131,00	(3,42)	7.577.802,00	(3,69)	
Resultado Nominal	(3.148.223,41)	(1.599.460,81)	(49,19)	(23.860.254,55)	1.391,77	6.396.240,00	(126,81)	5.989.216,00	(6,36)	5.558.311,00	(7,19)	
Divida Pública Consolidada	3.312.986,79	4.388.237,25	32,46	3.785.791,61	(13,73)	3.183.791,61	(15,90)	2.581.150,61	(18,93)	1.978.505,61	(23,35)	
Divida Consolidada Líquida	3.312.986,79	0,00	(100,00)	3.736.842,08	0,00	3.105.263,12	(16,90)	2.473.684,16	(20,34)	0,00	(100,00)	

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Superavit de Exercícios Anteriores	23.516.359,59	56,66	20.312.268,95	86,38	16.334.836,53	67,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	188.411,20	0,45	150,02	0,00	(27.707,50)	(0,11)
Resultado do Exercício - Superávit/Déficit No Exercício	17.802.796,13	42,89	3.203.940,62	13,62	8.010.279,84	32,94
Ajustes Intra-orçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.507.566,92	100,00	23.516.359,59	100,00	24.317.408,87	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Superavit de Exercícios Anteriores do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit/Déficit Exercício RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	148.300,00	282.900,00	197.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	148.300,00	282.900,00	197.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	282.900,00	197.000,00
Alienação de Bens Imóveis	148.300,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira de Alienação de Bens	0,00	645,35	1.948,79
TOTAL	148.300,00	283.545,35	198.948,79
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2023 (h)=((Ib-IIe)+IIIi)	2022 (i)=(Ic-IIf)
SALDO FINANCEIRO	630.794,14	482.494,14	198.948,79

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil Ativo	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil Inativos	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Contribuições Patronais - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periodicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
DESPESA PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensão Por Morte	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RECURSOS ARRECADADOS EM ANOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplemental	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDOS EM CAPITALIZAÇÃO)	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	DESCONTO	GERAL				Previsão no Orçamento para Renu-ncia por pagamento antecipado do Imposto, já impactado na previsão da Receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	DESCONTO	GERAL	500,00	525,00	550,00	Previsão no orçamento para Renu-ncia por pagamento em parcela única da Contribuição de Melhoria sobre obras públicas, já impactadas na previsão da Receita
REFIS	DESCONTO	GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Previsão no Orçamento para Renu-ncia por dedução dos juros e multas para quitação de débitos lançados em Dívida Ativa na Prefeitura
RENUNCIA DE OUTRAS RECEITAS	DESCONTO	GERAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Previsão no Orçamento para Renu-ncia por dedução dos juros e multas para quitação de débitos
ANISTIA A CONTRIBUINTES EM DIVIDA PELO VALOR SER ABAIXO DO CUSTO EM COBRANÇAS JUDICIAIS	ANISTIA	DEVEDORES	4.000,00	4.000,00	5.000,00	Diminuição na despesa pela não utilização da reserva de contingência
RENUNCIAS POR INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	DESCONTO	AGROPECUARIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	PREVISÃO A MENOR NA RECEITA E NÃO UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ISENÇÃO DE ITBI	ISENÇÃO	RECONSTRUÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Iserções do pagamento do ITBI para famílias que estiverem no programa de reconstrução de casas levadas pela enchente.
RENUNCIA DE TAXAS	DESCONTO	PAGAMENTO ANTECIPADO	500,00	500,00	500,00	Impactado nas deduções da receita para o pagamento antecipado das taxas
ISENÇÕES E ANISTIAS NO IPTU	ISENÇÃO	GERAL	10.000,00	10.000,00		Renu-ncias na cobrança do IPTU por lei específica ou por impossibilidade de Cobrança
TOTAL			32.500,00	32.525,00	23.550,00	

MUNICÍPIO DE VANINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2026	
Aumento Permanente da Receita	2.272.902,40	
Decorrente de Receitas Tributárias	29.477,40	
Decorrente de Transferências Correntes	2.627.525,00	
(-) Transfências ao Fundeb	(384.100,00)	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita m (I)	2.272.902,40	
Redução Permanente da Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.272.902,40	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	951.871,00	
Impacto de Novas DOCC	951.871,00	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	407.775,00	
Relativas a Outras Despesas Correntes	544.096,00	
Margem Líquidas de Expansão de DOCC (III-IV)	1.321.031,40	



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Estimativa de Gastos com Pessoal - Executivo

DESPESA COM PESSOAL	ESTIMATIVA DE GASTOS		
	2026	2027	2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.448.484,00	11.284.362,00	12.638.485,00
Pessoal Ativo	9.453.360,00	10.209.628,00	11.434.783,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variaveis	8.577.160,00	9.263.332,00	10.374.931,00
Obrigações Patronais	876.200,00	946.296,00	1.059.852,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	106.080,00	114.566,00	128.314,00
Aposentadorias, Reservas e Reforma	85.280,00	92.102,00	103.154,00
Pensões	20.800,00	22.464,00	25.160,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor. de contratos de terceir(§ 1º do art. 18da LRF)	889.044,00	960.168,00	1.075.388,00
Despesas efetuadas em Consórcio	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	68.302,00	73.767,00	82.619,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	67.782,00	73.205,00	81.990,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da Apuração	520,00	562,00	629,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art.	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.380.182,00	11.210.595,00	12.555.866,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.777.900,00	31.266.795,00	32.755.690,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	450.000,00	472.500,00	495.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de	100.000,00	105.000,00	110.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	29.227.900,00	30.689.295,00	32.150.690,00
% DE GASTOS SOBRE A RCL	35,51%	36,53%	39,05%
Limite Máximo Legal - 54% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	15.783.066,00	16.572.219,30	17.361.372,60
Limite Prudencial - 51,3% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	14.993.912,70	15.743.608,34	16.493.303,97
Limite de Alerta - 48,6% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	14.204.759,40	14.914.997,37	15.625.235,34



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Estimativa de Gastos com Pessoal - Legislativo

DESPESA COM PESSOAL	ESTIMATIVA DE GASTOS		
	2026	2027	2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	616.350,00	647.167,00	679.527,00
Pessoal Ativo	469.350,00	492.817,00	517.459,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis	422.100,00	443.205,00	465.366,00
Obrigações Patronais	47.250,00	49.612,00	52.093,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reforma	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor. de contratos de terceir(§ 1º do art. 18da LRF)	147.000,00	154.350,00	162.068,00
TOTAL DA DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.600,00	13.230,00	13.892,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	12.600,00	13.230,00	13.892,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	603.750,00	633.937,00	665.635,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.777.900,00	31.266.795,00	32.755.690,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	450.000,00	472.500,00	495.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de	100.000,00	105.000,00	110.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	29.227.900,00	30.689.295,00	32.150.690,00
% DE GASTOS SOBRE A RCL	2,07%	2,07%	2,07%
Limite Máximo Legal - 6% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.753.674,00	1.841.357,70	1.929.041,40
Limite Prudencial - 5,7% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.665.990,30	1.749.289,82	1.832.589,33
Limite de Alerta - 5,4% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.578.306,60	1.657.221,93	1.736.137,26



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Estimativa para a Receita Corrente Líquida

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceeto Intraorçamentárias)	26.905.835,45	30.197.350,98	32.243.226,70	35.103.800,00	36.858.990,00	38.614.180,00
II - DEDUÇÕES	62.065,79	4.973.021,53	4.976.433,75	5.325.900,00	5.592.195,00	5.858.490,00
Contribuição Previdenciárias do regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	15.999,18	7.813,90	60.033,75	25.400,00	26.670,00	27.940,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emenda	0,00	460.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Perdas com o FUNDEB	46.066,61	4.505.004,63	4.916.400,00	5.300.500,00	5.565.525,00	5.830.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II	26.843.769,66	25.224.329,45	27.266.792,95	29.777.900,00	31.266.795,00	32.755.690,00



Prefeitura Municipal de Vanini

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Indicadores Econômicos

VARIÁVEIS	2025	2026	2027	2028
PIB DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (x 1000)	761.528,16	808.529,67	857.604,19	907.822,06
IPCA	3,50	3,50	3,50	0,00
TAXA SELIC ANUAL (MEDIA DO ANO)	15,00	14,00	12,50	11,00
SALÁRIO MÍNIMO BRASILEIRO	1.518,00	1.630,00	1.760,00	1.900,00



Prefeitura Municipal

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	22.889.806,23	-
2024 (*)	29.628.215,44	29,44
2025 (**)	26.479.000,00	-10,63
2026	29.078.000,00	9,82
2027	30.531.900,00	5,00
2028	31.985.800,00	4,76

(*) Realizada (**) Fixada

Fundo Municipal da Saude

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	0,00	-
2024 (*)	0,00	
2025 (**)	0,00	
2026	0,00	
2027	0,00	
2028	0,00	

(*) Realizada (**) Fixada

Câmara Municipal de Vereadores

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	638.878,57	-
2024 (*)	669.812,29	4,84
2025 (**)	888.000,00	32,57
2026	922.000,00	3,83
2027	968.100,00	5,00
2028	1.014.200,00	4,76

(*) Realizada (**) Fixada



RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	792.819,89	-
2024 (*)	906.155,85	14,30
2025 (**)	1.086.752,00	19,93
2026	1.142.800,00	5,16
2027	1.199.940,00	5,00
2028	1.257.080,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	14.536.940,70	-
2024 (*)	16.917.535,54	16,38
2025 (**)	19.000.000,00	12,31
2026	20.200.000,00	6,32
2027	21.210.000,00	5,00
2028	22.220.000,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONST. DA UNIÃO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	956.306,60	-
2024 (*)	344.336,68	-63,99
2025 (**)	312.000,00	-9,39
2026	412.000,00	32,05
2027	432.600,00	5,00
2028	453.200,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

**RECEITAS DE SERVIÇOS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	582.741,28	-
2024 (*)	571.013,84	-2,01
2025 (**)	660.954,00	15,75
2026	744.500,00	12,64
2027	781.725,00	5,00
2028	818.950,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	27.049,99	-
2024 (*)	37.765,02	39,61
2025 (**)	63.561,10	68,31
2026	60.600,00	-4,66
2027	63.630,00	5,00
2028	66.660,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

RECEITAS PATRIMÔNIAIS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	467.317,32	-
2024 (*)	542.591,50	16,11
2025 (**)	237.489,00	-56,23
2026	348.200,00	46,62
2027	365.610,00	5,00
2028	383.020,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada



TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SAUDE FNS e FES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	1.074.231,83	-
2024 (*)	1.418.508,03	32,05
2025 (**)	1.241.475,00	-12,48
2026	1.337.000,00	7,69
2027	1.403.850,00	5,00
2028	1.470.700,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS/FEAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	171.044,64	-
2024 (*)	162.138,09	-5,21
2025 (**)	160.000,00	-1,32
2026	190.000,00	18,75
2027	199.500,00	5,00
2028	209.000,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	348.235,31	-
2024 (*)	339.605,74	-2,48
2025 (**)	397.000,00	16,90
2026	354.000,00	-10,83
2027	371.700,00	5,00
2028	389.400,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

**COTA PARTE DO ICMS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	4.051.989,09	-
2024 (*)	5.143.767,53	26,94
2025 (**)	4.960.000,00	-3,57
2026	5.600.000,00	12,90
2027	5.880.000,00	5,00
2028	6.160.000,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

COTA PARTE DO IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	369.265,16	-
2024 (*)	540.219,84	46,30
2025 (**)	640.000,00	18,47
2026	800.000,00	25,00
2027	840.000,00	5,00
2028	880.000,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONST. DO ESTADO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	441.124,63	-
2024 (*)	73.713,46	-83,29
2025 (**)	90.000,00	22,09
2026	111.000,00	23,33
2027	116.550,00	5,00
2028	122.100,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada



TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	1.574.308,00	-
2024 (*)	1.548.679,43	-1,63
2025 (**)	1.800.000,00	16,23
2026	2.000.000,00	11,11
2027	2.100.000,00	5,00
2028	2.200.000,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

RECEITA DE CAPITAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	3.654.683,82	-
2024 (*)	3.392.615,03	-7,17
2025 (**)	111.000,00	-96,73
2026	225.800,00	103,42
2027	237.090,00	5,00
2028	248.380,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada

RECEITAS DE SERVIÇOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	575.161,83	-
2024 (*)	569.412,38	-1,00
2025 (**)	649.799,85	14,12
2026	741.300,00	14,08
2027	778.365,00	5,00
2028	815.430,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada



RECEITA TOTAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2023 (*)	25.633.946,04	-
2024 (*)	29.042.648,81	13,30
2025 (**)	27.367.000,00	-5,77
2026	30.000.000,00	9,62
2027	31.500.000,00	5,00
2028	33.000.000,00	4,76

(*) Arrecadada (**) Projetada



Prefeitura Municipal de Varini
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Meta Fiscal - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS		2023	2024	2025	2026	2027	2028
Recetas Correntes - Exceto Intraorçamentárias		Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Aplicações Financeiras em Geral		21.979.262,22	25.650.033,78	27.256.000,00	29.774.200,00	31.262.910,00	32.751.620,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS		465.833,29	542.274,90	235.147,50	344.200,00	361.410,00	378.620,00
(-) Outras Recetas Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receita Primária Corrente (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Capital - Exceto Intraorçamentárias		21.513.428,93	25.107.758,88	27.020.852,50	29.430.000,00	30.901.500,00	32.373.000,00
(-) Operações de Crédito		2.558.197,81	3.358.116,36	108.929,45	223.520,00	234.696,00	245.872,00
(-) Amortização de Empréstimos		1.899.765,61	1.687.013,21	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes		50.837,34	39.526,81	56.000,00	58.800,00	61.740,00	64.680,00
(-) Outras Recetas de Capital - Não Primárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas Primárias de Capital (II)		75.119,38	0,00	5.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (III = I + II)		532.475,48	1.631.576,34	42.929,45	157.720,00	165.606,00	173.492,00
		22.045.904,41	26.739.335,22	27.063.781,95	29.587.720,00	31.067.106,00	32.546.492,00
DESPESAS PRIMÁRIAS		2023	2024	2025	2026	2027	2028
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentária		Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Restos a Pagar		20.402.741,50	21.786.717,83	24.887.861,00	25.891.740,00	27.936.733,00	31.224.591,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS		2023	2024	2025	2026	2027	2028
(-) Juros e Encargos da Dívida		Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
		563.673,31	874.983,26	1.300.200,00	1.352.208,00	1.460.385,00	1.635.631,00
DESPESAS PRIMÁRIAS		2023	2024	2025	2026	2027	2028
Despesas Primárias Correntes (IV)		Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias		19.819.068,19	20.911.734,57	23.587.661,00	24.539.532,00	26.476.348,00	29.588.960,00
Despesas de Capital - Restos a Pagar		4.219.525,87	7.770.131,12	3.124.600,00	3.250.100,00	3.508.483,00	3.925.517,00
Despesas de Capital - Concessão e Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos		139.695,73	95.289,18	130.000,00	135.200,00	146.016,00	163.538,00
(-) Aquisiç. de Títulos de Capital já Integralizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida		0,00	580.172,24	1.951.440,00	2.029.498,00	2.191.858,00	2.454.881,00
(-) Despesas Primárias de Capital (V)		4.079.830,14	7.094.669,70	1.043.160,00	1.085.402,00	1.170.609,00	1.307.098,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)		23.898.898,33	28.006.404,27	24.630.821,00	25.624.934,00	27.646.957,00	30.896.058,00



Prefeitura Municipal de Vanini
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Meta Fiscal - Resultado Primário e Nominal

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)		(1.852.993,92)	(1.267.069,05)	2.432.960,95	3.962.786,00	3.420.149,00	1.650.434,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)		2023	2024	2025	2026	2027	2028
		Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas) (VIII)		543.116,24	542.591,50	240.756,50	346.700,00	364.035,00	381.370,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)		2023	2024	2025	2026	2027	2028
		Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas) (IX)		553.673,31	874.983,26	1.300.200,00	1.352.208,00	1.460.385,00	1.635.631,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)		(1.893.550,99)	(1.599.460,81)	1.373.517,45	2.957.278,00	2.323.799,00	396.173,00



Prefeitura Municipal de Vanini
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Meta Fiscal Montante da Dívida

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FINISA 2023	3.312.986,79	4.388.237,25	3.785.791,61	3.183.791,61	2.581.150,61	1.978.505,61
SOMATÓRIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM ANDAMENTO	3.312.986,79	4.388.237,25	3.785.791,61	3.183.791,61	2.581.150,61	1.978.505,61



Identificação dos Projetos	Início da Execução	Valor do Projeto	Execução (%)			Recursos Priorizados para 2026		
			Até Exercício Anterior	Previsto p/ Exercício	A Executar em 2026	Projetos em Execução	Conservação do Patrimônio	Novos Projetos
Construção da Casa da Cultura	03/2016	1.000.000,00	50,00%	50,00%	50,00%	20.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Veículo para Saúde	02/2018	241.700,00	0,00%	30.000,00%	0,00%	0,00	0,00	30.000,00
Incentivo a Empresas	01/2017	250.000,00	0,00%	140.000,00%	80.000,00%	2,00	0,00	30.000,00
TOTAIS		1.491.700,00				20.002,00	0,00	60.000,00